

---

**MUSEU DE ANGRA DO HEROÍSMO**  
Despacho n.º 1107/2012 de 7 de Agosto de 2012

---

Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de janeiro, de acordo com a Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, aplicada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, delego no técnico superior Heliodoro Tarcísio Pacheco da Silva, a gestão corrente do Museu de Angra do Heroísmo, no período compreendido entre 2 de agosto e 7 de setembro do corrente ano.

12 de julho de 2012. - A diretora, *Maria Helena de Meneses Ormonde*.